



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 42/2024

Ementa: Concede gratificação para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 16, alíneas "a", "s", "aa", e, ainda, no art. 38, XIII, da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Conceder uma Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor de regime Comissionado Sr. JAILSON CAVALCATI DA SILVA, sob seus vencimentos.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 01 de outubro de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

PRESIDENTE - CMG